



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 21/2020/DG - Manaus, 16 de janeiro de 2020

Retificar parcialmente o art. 1º da Portaria nº 14/2020/DG, datada de 16 de janeiro de 2020, publicada no DEJT na Edição do dia 16-1-2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 006/2020/DLC, à fl. 1, informando a migração dos contratos para o Sistema de Licitações e Contratos - SILC, solicitando a convalidação das matérias administrativas com a expedição das Portarias correspondentes e indicando servidores para fiscalizarem os contratos administrativos, constantes nas MAs-456/2019 (Dedetização de Boa Vista); 264/2019 (Lavagem de veículos/FTBV), e 1137/2012 (Energia de Boa Vista),

R E S O L V E

RETIFICAR parcialmente o art. 1º da Portaria nº 14/2020-DG, datada de 16 de janeiro de 2020, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º “EDMILSON MARINHO DE SOUZA JÚNIOR”,

LEIA-SE:

Art. 1º “EDMILSON MARINHO DE ARAÚJO JÚNIOR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.